

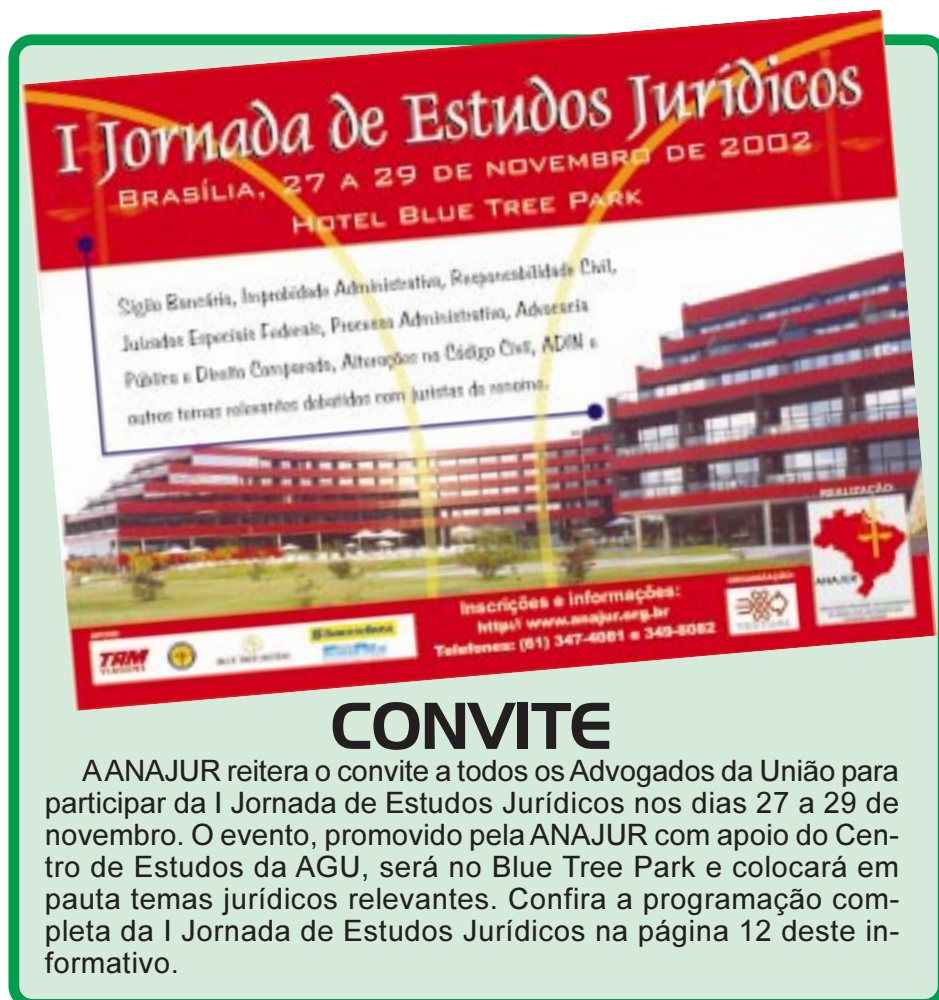
Promulgada Lei transformando Assistentes Jurídicos em Advogados da União

Já foi promulgada a Lei 10.549, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, transformando os Assistentes Jurídicos em Advogados

da União. Agora é só comemorar e continuar batalhando pela aprovação da MP 71, que conclui o processo de transposição para a AGU dos Assistentes Jurídicos ativos e inativos ainda

não transpostos. A ANAJUR parabeniza a todos pela histórica conquista.

A íntegra da Lei, que teve origem na MP 43/02, poder ser conferida na página 3 deste informativo.



I Jornada de Estudos Jurídicos
BRASÍLIA, 27 A 29 DE NOVEMBRO DE 2002
HOTEL BLUE TREE PARK

Sigilo Bancário, Improbidade Administrativa, Responsabilidade Civil, Juizados Especiais Federais, Processo Administrativo, Adversaria Pública e Direito Comparado, Alterações no Código Civil, ADIN e outros temas relevantes debatidos com juristas de renome.

Inscrições e informações:
<http://www.anajur.org.br>
Telefones: (61) 347-4081 e 349-3082

CONVITE

A ANAJUR reitera o convite a todos os Advogados da União para participar da I Jornada de Estudos Jurídicos nos dias 27 a 29 de novembro. O evento, promovido pela ANAJUR com apoio do Centro de Estudos da AGU, será no Blue Tree Park e colocará em pauta temas jurídicos relevantes. Confira a programação completa da I Jornada de Estudos Jurídicos na página 12 deste informativo.

E MAIS...

AUTORIDADES JURÍDICAS
Conheça o perfil dos palestrantes da I Jornada de Estudos Jurídicos da ANAJUR

4 a 12

AGU
Sai lotação do Núcleo de Assessoramento Jurídico de Recife/PE

14

JORNADA DE ESTUDOS JURÍDICOS
Fique atento à programação completa do evento

16

Fóruns de discussão

Durante a I Jornada de Estudos Jurídicos, a ANAJUR lançará em seu site www.anajur.org.br fóruns específicos de discussão sobre os temas que estarão em debate no evento. Cada fórum será coordena-

do por um especialista de cada área. O Fórum sobre Juizados Especiais Federais, por exemplo, será mediado pela Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida, coordenadora dos Juizados Espe-

ciais Federais da 1ª Região. A Desembargadora irá proferir palestra sobre o tema no dia 28 de novembro, das 10h40 às 12h, segundo dia da I Jornada de Estudos Jurídicos da ANAJUR.



Mais uma vitória da ANAJUR!!!

A presidente da ANAJUR gostaria de levar ao conhecimento dos associados sua grande satisfação com a vitória da nossa Carreira a partir da promulgação da Lei 10.549/02, que transformou os Assistentes Jurídicos em Advogados da União. Aproveita a oportunidade ainda para agradecer o apoio das entidades irmãs e a compreensão dos parlamentares em atender nossas reivindicações. Até os últimos instantes, a presidente da Associação fez gestões junto ao relator da MP 43, deputado federal Cláudio Cajado (PFL/BA), para examinar as emendas apresentadas à medida. O deputado, em seu relatório, havia acolhido várias emendas. Entretanto, em virtude de um acordo com o PT para desobstruir a pauta do plenário com vistas à votação do Orçamento da União, o Plenário da Câmara aprovou a MP sem nenhuma emenda. No Senado, a matéria também foi aprovada sem modificações. Já a MP 71/02, que conclui o processo de transposição dos Assistentes Jurídicos ativos e inativos ainda não jurados para a AGU deverá ser votada em breve também sem modificação. A presidente da ANAJUR, juntamente com as demais entidades de carreiras da Advocacia Pública que têm interesse na referida medida, está negociando com os parlamentares para que a MP seja aprovada sem emendas. Portanto, vamos aguardar a sua votação nos moldes da MP 43, sem nenhuma emenda. Quanto à questão da extensão da GDAJ aos aposentados - também objeto de emenda -, a ANAJUR está envidando esforços junto ao Dr. Antônio de Pádua Casella, do MOG, para que seja resolvida administrativamente.

Contato com a presidência

A presidente da ANAJUR, Nicóla Barbosa de Azevedo da Motta, esclarece que há necessidade de que todos os associados enviem seus e-mails particulares para a Associação, porque muitas questões devem ser tratadas por e-mail particular. Diante disso, a ANAJUR solicita aos associados o envio de seus endereços eletrônicos o mais rapidamente.

Aprovada a realização do concurso para procurador da Fazenda Nacional

O Conselho Superior da Advocacia-Geral da União aprovou, na reunião de 12/11, a realização do concurso público para Procurador da Fazenda Nacional. O edital com as instruções para a inscrição deverá ser publicado até o final de novembro. Nele estarão especificados os requisitos para os participantes, que concorrerão a 304 vagas em todo o Brasil.

A previsão de remuneração inicial para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional é de R\$ 3.741,92, mais as vantagens previstas em lei. A organização do concurso público será feita pela Escola de Administração Fazendária (Esaf). Fonte: Site da AGU

Dispensa de ponto para participar da I Jornada de Estudos Jurídicos

A ANAJUR informa à comunidade jurídica que, no dia 18 de novembro de 2002, foi republicada a Portaria Conjunta da AGU nº 48, que dispensa de ponto, nos dias 27 a 29 deste mês, os Advogados da União que queiram participar da I Jornada de Estudos Jurídicos, promovida pela ANAJUR no Blue Tree Park Hotel, em Brasília. Leia na íntegra a portaria:

Diário Oficial - Nº222 - Seção 2, segunda-feira, 18 de novembro de 2002.

PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
PORTARIA CONJUNTA Nº 48, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002(*)

O PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO e a DIRETORIA DO CENTRO DE ESTUDOS VICTOR NUNES LEAL, da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a realização da I Jornada de Estudos Jurídicos da ANAJUR, resolvem:

Art. 1º Delegar competência aos titulares dos órgãos de execução da Advocacia-Geral da União para, sem ônus à Administração Pública, liberar Advogados da União sob sua subordinação, desde que não acarrete prejuízo ao serviço, para participar da I Jornada de Estudos Jurídicos da ANAJUR, a realizar-se no período de 27 a 29 de novembro de 2002, em Brasília-DF, bem como abonar os dias correspondentes ao evento, inclusive o trânsito, mediante comprovação hábil da participação no mesmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER DO CARMO BARLETTA
Procurador-Geral da União
JOÃO FRANCISCO AGUIAR
DRUMOND

Consultor Geral da União substituto
GILDA MARIA FREIRE GARCIA
Diretora do Centro de Estudos Victor Nunes Leal

(*) Portaria republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, seção 2, pag. 2

EXPEDIENTE

Associação Nacional dos Advogados da União e dos Advogados das Entidades Federais SCLN 310 Bloco "D" Salas 110, 115 e 116 - Brasília-DF - CEP: 70.756-540
Fone: (61) 347-4081 - Fax: (61) 349-7599 - Home Page: www.anajur.org.br - E-mail: anajur@anajur.org.br

Diretoria Executiva

Presidente: Nicóla Barbosa de Azevedo da Motta - AGU

Vice-Presidente: Tito Regis de Alencastro Neto - MAARA

1º Secretário: Emídio Lima Gomes - MEC

2º Secretário: Gilberto Silva - MT/Aposentado

1º Tesoureiro: João José Berredo da Silva Filho - MPAS/AGU

2º Tesoureiro: Edson Rangel - CEX

Conselho Deliberativo

Efetivos

Jurema Santos Rozsanyi Nunes - CAER

Valdemar Carvalho Júnior - CAER

Marlice Malheiros de França - MC/AGU

Suplentes

Luiz Edmar Lima - MEC/Aposentado

Tânia Maria Carneiro Santos - AGU

Norma Santos Guimarães - MME

Conselho Fiscal

Efetivos

Lídio Carlos da Silva - MJ/Aposentado

Eduardo F. de Araújo Filho - MJ

Rodrigo Figueiredo Paiva - DPF/MJ

Suplentes

Annamaria Mundim G. Borges - MINC/AGU

Elza Maria Lemos Pimentel - MPAS/AGU

Editora: Viviane Sena - RP 4299/DF

Diagramação e Edição Eletrônica:

Fernanda M. Costa - RP 1407/DF

(9905-2463/321-8200)

Fotógrafo: Clausem Bonifacio

Impressão: Gráfica Zeni.

Fone: (61) 344-7584



Lei transforma Assistentes Jurídicos em Advogados da União

LEI Nº 10.549, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a remuneração dos cargos da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 43, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Carreira de Procurador da Fazenda Nacional compõe-se de um mil e duzentos cargos efetivos, de mesma denominação, agrupados em Categorias e Padrões, conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º O posicionamento dos atuais ocupantes dos cargos a que se refere o art. 1º na tabela de remuneração deve observar a correlação estabelecida no Anexo I.

Art. 3º Os valores de vencimento básico dos cargos da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional são os constantes do Anexo II, com vigência a partir 1º de março de 2002.

Art. 4º O pro labore de que trata a Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, será pago exclusivamente aos integrantes da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional no valor correspondente a até trinta por cento do vencimento básico do servidor.

§ 1º Excepcionalmente, os atuais ocupantes de cargos comissionados, não integrantes da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, continuarão percebendo o pro labore de que trata o caput nos valores vigentes em fevereiro de 2002, cessando o pagamento desta vantagem com a exoneração do cargo.

§ 2º O pro labore será atribuído em função da eficiência individual e coletiva e dos resultados alcançados pela Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme dispuser o regulamento.

Art. 5º Não serão devidas aos integrantes da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional a Representação Mensal, de que tratam os Decretos-Leis nos 2.333, de 11 de junho de 1987, e 2.371, de 18 de novembro de 1987, e a Gratificação Temporária, a que se refere a Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995.

Art. 6º Na hipótese de redução de remuneração dos ocupantes dos cargos de que trata o art. 5, decorrente da aplicação desta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvi-

da por ocasião da reorganização ou reestruturação da carreira ou tabela remuneratória, da concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento na carreira.

Parágrafo único. A aplicação da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, não poderá resultar para os atuais Procuradores da Fazenda Nacional, em cada categoria e padrão, em remuneração inferior à de seus correspondentes nas demais Carreiras da Advocacia-Geral da União, devendo, a partir da vigência desta Lei, eventual diferença ser paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida conforme disposto no caput.

Art. 7º Aplicam-se as disposições desta Lei às aposentadorias e pensões, exceto o pro labore a que se refere o art. 4, relativamente às aposentadorias e pensões concedidas até a data de sua publicação.

§ 1º Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, o pro labore a que se refere o art. 4:

I - somente será devido, se percebido há pelo menos sessenta meses; e
II - será calculado pela média aritmética dos últimos sessenta meses anteriores à aposentadoria ou à instituição da pensão.

§ 2º As aposentadorias e as pensões que vierem a ocorrer, antes de transcorrido o período a que se refere o inciso I do § 1, não poderão resultar para os atuais Procuradores da Fazenda Nacional, em cada categoria e padrão, em proventos e pensões inferiores a que teriam direito se a aposentadoria ou a instituição da pensão tivesse ocorrido até a data de publicação desta Lei, devendo eventual diferença ser paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada.

§ 3º A aplicação do disposto nesta Lei a aposentados e pensionistas não poderá implicar redução de proventos e pensões.

§ 4º Constatada a redução de proventos e pensões decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada.

§ 5º A vantagem pessoal de que tratam os §§ 2º e 3º será calculada quando da aplicação do disposto nesta Lei e estará sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 8º Aplica-se às Carreiras de Advogado da União, de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, de Defensor Público da União e de Procurador Federal a Tabela de Correlação e

a Tabela de Vencimentos constantes dos Anexos I e II.

Art. 9º O Poder Executivo editará os atos necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 10. O art. 63 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 63. Na hipótese de redução de remuneração decorrente da aplicação do disposto nesta Medida Provisória, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação dos cargos, carreiras ou tabelas remuneratórias, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento no cargo ou na carreira.

.....(NR)

Art. 11. São transformados em cargos de Advogado da União, da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União, os cargos efetivos, vagos e ocupados, da Carreira de Assistente Jurídico, da Advocacia-Geral da União.

§ 1º São enquadrados na Carreira de Advogado da União os titulares dos cargos efetivos da Carreira de Assistente Jurídico, da Advocacia-Geral da União.

§ 2º O enquadramento de que trata o § 1º deve observar a mesma correlação existente entre as categorias e os níveis das carreiras mencionadas no caput.

§ 3º Para fins de antigüidade na Carreira de Advogado da União, observar-se-á o tempo considerado para antigüidade na extinta Carreira de Assistente Jurídico, da Advocacia-Geral da União.

§ 4º À Advocacia-Geral da União incumbe adotar as providências necessárias para o cumprimento do disposto neste artigo, bem como verificar a regularidade de sua aplicação.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos atuais cargos de Assistente Jurídico cuja inclusão em quadro suplementar está prevista no art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, nem a seus ocupantes.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 13 de novembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República

Senador RAMEZ TEBET

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Diário Oficial da União,
14 de novembro de 2002

I Jornada de Estudos Jurídicos

Resumo dos currículos dos palestrantes

TEMA:

Alterações no Código Civil Brasileiro

Ministro José Carlos Moreira Alves, do STF



Nasceu em 19 de abril de 1933, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, filho de Luiz de Oliveira Alves e de D. Maria Ismenia Moreira Alves.

Fez os cursos primário, ginásial e científico no Instituto Lafayette, no Rio de Janeiro. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, em 1955; concluiu o curso de Doutorado (Seção de Direito Privado), na mesma Faculdade, em 1957. Em todos os cursos referidos — do ginásial ao doutorado — destacou-se como o primeiro aluno das respectivas turmas.

Dedicando-se ao magistério, lecionou, como professor regente, nas cadeiras de Direito Civil e de Direito Romano, na Faculdade de Direito da Universidade Gama Filho, no Rio de Janeiro (1957 a 1964) e, como professor contratado, nas cadeiras de Direito Romano, na Faculdade de Direito Cândido Mendes (1960 a 1968); Instituições de Direito Público e Privado, na Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro (1964 a 1968) e Direito Romano especializado, no curso de doutorado da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1962). A princípio como professor contratado e depois como professor associado, lecionou nas cadeiras de Direito Civil e de Direito Processual Civil, na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1962 a 1968). Como livre-docente e, posteriormente, como catedrático interino, lecionou nas cadeiras de Direito Civil e Direito Romano, na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1965 a 1968). Foi catedrático interino da cadeira de Direito Civil especializado no curso de doutorado da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1968). Lecionou, desde 1968, como professor catedrático, Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e, a partir de 1969, como professor contratado, na mesma cadeira, na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie. Desde 1974, cedido pela Universidade de São Paulo, leciona na Universidade de Brasília.

De janeiro de 1969 a julho de 1970, foi membro do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo, como representante da Congregação da Faculdade de Direito, inicialmente como suplente e, a partir de setembro de 1969, como efetivo

Possui as seguintes obras e trabalhos publicados: *Direito Romano* — 1º volume (*História do Direito Romano — Instituições de Direito Romano: A - Parte Geral; B - Parte Especial: Direito das Coisas*), Ed. Borsoi, RJ, 1965; 13ª

ed., Ed. Forense, 2000; *Direito Romano* — 2º volume (*Instituições do Direito Romano: B - Parte Especial: Direito das Obrigações; Direito de Família; Direito das Sucessões*) Ed. Borsoi, RJ, 1965; 6ª ed., Ed. Forense, 2000; *A Retrovenda*, Ed. Borsoi, RJ, 1967; 2ª ed., Ed. Revista dos Tribunais, 1987; *Da Alienação Fiduciária em Garantia*, Ed. Saraiva 1973; 3ª ed., Ed. Forense,

1987; *Pareceres do Procurador-Geral da República*, DIN, Brasília, 1973; *Tertius Nundinis Partis Secanto*, RJ, 1958; *Os Efeitos da Boa-Fé no Casamento Nulo, segundo o Direito Romano*, RJ, 1959; *A Forma Humana no Direito Romano*, RJ, 1960; *Vnus Casus* (Inst. IV, 6, 2), RJ, 1964 reed. *Revista Verbum*, PUC-RJ, fac. set/ dez 1967; *Estudos de Direito Civil Brasileiro e Português* (II Jornada Luso-Brasileira de Direito Civil), *Rev. dos Tribunais*, 1980 (em colab. com Marcello Caetano, Clóvis do Couto e Silva e Mário Júlio de Almeida Costa); *Posse*, vol. I (*Evolução Histórica*), Ed. Forense, 1985; 3ª tir., Ed. Forense, 1999; *A Parte Geral do Projeto de Código Civil Brasileiro*, Ed. Saraiva, SP, 1986; *Posse*, vol. II, 1º tomo (*Estudo Dogmático*), Ed. Forense, 1999; 2ª ed., 3ª tir., 1999.

É também autor dos seguintes artigos, publicados em revistas especializadas: "O atual projeto do Código Civil Brasileiro (SPSE — órgão oficial do Instituto de Estudos Políticos e Sociais — nº 30 — abr./jun. 1966, pp. 49/79); "A Evolução da Teoria do Casamento Inexistente" (*Revista Verbum* da PUC do Rio de Janeiro — tomo XXX—fasc. 4, ano de 1963, pp. 419/438); "As Interpolações" (*Revista Jurídica*, órgão cultural da FND da Universidade do Brasil, vol. XIX, 163/1964, pp. 19/30); "Ocupação" (*Rep. Enc. Dir. Bras.*, vol. 35, pp. 113/116); "Outorga Marital" (*Rep. Enc. Dir. Bras.*, vol. 35, pp. 337/339); "Outorga Uxória" (*Dep. Enc. Dir. Bras.*, vol. 35, pp. 339/341); "Perda da Posse" (*Rep. Enc. Dir. Bras.*, vol. 37, pp. 10/14); "Perda da Propriedade" (*Rep. Enc. Dir. Bras.*, vol. 37, pp. 14/18); "A 'Gewere' — um instituto do antigo direito alemão" (*Rev. Fac. Dir. da USP*, vol. 63, pp. 193/228); "Lições de um código atual — o Código Civil Português" (*Rev. Fac. Dir. da USP*, vol. 64, pp. 207/228); "O direito das coisas no novo Código Civil Português" (*Rev. Dir. Fac. Dir. da USP*, vol. 65, pp. 215/257); "A falta de conciliação em reconvenção de desquite" (*Arq. MJ*, nº 114, junho de 1970 — pp. 66/74); "A reforma de Códigos no Brasil — I. Anteprojeto do Código Civil Brasileiro" (*Academia* nº 2, maio/junho de 1971 — p. 3); "A posição da mulher que se escusou de ser curadora do marido, quanto aos bens do casal" (*Arq. Do MJ*, nº 125, pp. 5/12); "Unificação do Direito Privado no Brasil" (publicado na coletânea *Inchieste di Diritto Comparato*, dirigida pelo Prof. Mario Rotondo, vol. III—Casa Editrice Dott. Antonio Milani, Padova, 1973); "Enriquecimento sem causa em caso de nulidade alegada por Órgão Público, de contrato de locação de servi-

ços" (*Arq. do MJ*, nº 129, março de 1974, pp. 19/28); "O negócio jurídico no Anteprojeto do Código Civil Brasileiro", (*Arq. do MJ*, nº 131, julho/setembro de 1973, pp. 173/187); "Inovações do Novo Anteprojeto do Código Civil" (*Rev. Inf. Leg.* nº 40, out./dez. 1973, pp. 5/14); "Presupostos de elegibilidade e inelegibilidade" (em *Estudos de Direito Público em homenagem a Aliomar Baleeiro*, pp. 225/232); "Obrigação Líquida" (*Notícia do Direito Brasileiro*, 1976); "Questões de direito civil na jurisprudentia mais recente do Supremo Tribunal Federal" (*Notícia do Direito Brasileiro*, 1977) e "Uma ampla contribuição para a Suprema Corte" (*Notícia do Direito Brasileiro*, 1977).

Foram divulgados, ainda, os seguintes trabalhos de sua autoria: *Direito Romano e Ensino Jurídico* (Irmãos Pongetti Editores, RJ, 1962); "Oração do Paraninfo" (*Jornal do Comércio*, RJ, 24-12-1966, p. 9); "Sallustius et Fausta" (artigo escrito em latim, publicado na *Revista Verbum*, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, tomo XX, fasc. 3, ano de 1963, p. 329/334); "Administração e Direito" (*Rev. Fac. Dir. USP*, vol. 63, 1968, pp. 413/420); "Anteprojeto da Parte Geral do Código Civil Brasileiro", entregue ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, em novembro de 1970, juntamente com os demais anteprojeto da Parte Especial do Código Civil, pelo supervisor da comissão encarregada de elaborar o novo Anteprojeto do Código Civil Brasileiro, Prof. Dr. Miguel Reale, e "Anteprojeto da Lei de Direitos Autorais", entregue ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça em setembro de 1973 e de que resultou a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

Exerceu a advocacia, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do antigo Distrito Federal, hoje Estado do Rio de Janeiro, de 1956 a 1969, e na Seção do Estado de São Paulo, a partir de junho de 1969. Foi advogado do Banco do Brasil S/A.

Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros, Seção do Estado de São Paulo e ex-membro do Instituto dos Advogados Brasileiros, Seção do Estado do Rio de Janeiro (antigo Estado da Guanabara).

Coordenador da Comissão de Estudos Legislativos do Ministério da Justiça (1969 a 1972 e 1974 a 1975); membro da Comissão encarregada de elaborar o Anteprojeto do Código Civil Brasileiro; Presidente da Comissão revisora do Anteprojeto do Código de Processo Penal e Presidente da Comissão revisora do Anteprojeto do Código das Contravenções Penais.

Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça, de junho de 1970 a março de 1971, representou o titular da pasta no III Congresso de Direito Penal e Ciências Afins, realizado em agosto de 1970, em Recife.

Participou, como Assessor, da Delegação do Brasil, na Reunião dos Ministros da Justiça dos países hispânicos, luso-americanos e filipinos, efetuada em Madri, em setembro de 1970.

Foi Delegado do Brasil nas conferências diplomáticas para a revisão da Convenção Uni-



versal sobre o Direito de Autor e da Convenção de Berna, realizadas em Paris, em julho de 1971.

Presidiu o IV Congresso Interamericano do Ministério Público, realizado em Brasília, em maio de 1972.

Chefiou a Missão Especial, na qualidade de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, para representar o governo brasileiro nas cerimônias oficiais comemorativas do 50º aniversário da Proclamação da República na Turquia, em outubro de 1973.

Nomeado por decreto de 19 de abril de 1972, exerceu o cargo de Procurador-Geral da República, de 24 de abril de 1972 a 19 de junho de 1975.

Nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, por decreto de 18 de junho de 1975, do Presidente Ernesto Geisel, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello. Tomou posse no cargo em 20 do mesmo mês.

Indicado pelo Supremo Tribunal Federal para Juiz Substituto do Tribunal Superior Eleitoral de 14 de agosto de 1975 a 8 de novembro de 1978, foi, depois, Juiz Efetivo (9 de novembro de 1978 a 25 de agosto de 1980), quando assumiu a Vice-Presidência (26 de agosto de 1980 a 20

de agosto de 1981), ascendendo à Presidência (21 de agosto de 1981 a 11 de novembro de 1982).

Exerceu a Vice-Presidência do Supremo Tribunal Federal de 9 de dezembro de 1982 a 24 de fevereiro de 1985. Eleito em sessão de 12 de dezembro de 1984, desempenhou as funções de Presidente, no período de 25 de fevereiro de 1985 a 10 de março de 1987. Nessa condição ocupou a Presidência da República, de 7 a 11 de julho de 1986, em substituição do Presidente José Sarney. Coube-lhe, como Presidente do Supremo Tribunal Federal, declarar instalada a Assembléia Nacional Constituinte, em 1º de fevereiro de 1987. Ao deixar a Presidência da Corte, passou a presidir a Primeira Turma.

Posteriormente retornou ao Tribunal Superior Eleitoral, indicado como Juiz Substituto, no período de 10 de novembro de 1994 a 20 de dezembro de 1998.

Havendo completado o Jubileu de Prata como Ministro da Corte, em 20 de junho de 2000, decidiu o Supremo Tribunal Federal homenageá-lo, em sessão que se realizou a 9 de agosto de 2000, sob a presidência do Ministro Carlos Velloso. Falou, em nome de seus pares, o Minis-

tro Nelson Jobim; pelo Ministério Público da União, o Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, e, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Dr. José Guilherme Villela.

Recebeu o Prêmio Astolfo Rezende, conferido, em 1955, pelo Instituto dos Advogados Brasileiros, Seção do antigo Distrito Federal.

Condecorações: Grande Oficial da Ordem do Rio Branco (1973); Grã-Cruz da Ordem do Mérito de Brasília (1973); Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Militar; Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho; Grande Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico (1973) e Grande Oficial da Ordem do Mérito Militar (1974); Grande Oficial da Ordem do Infante Dom Henrique, conferida em 24 de novembro de 1978, pelo Presidente da República Portuguesa; Grã-Cruz da Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha, por Decreto de 4 de abril de 1982, do Presidente Karl Carstens; **Grand Officier de la légion d'honneur**, conferida em outubro de 1985, pelo Presidente da França, François Mitterrand.

É casado com a Dra. Evany de Albuquerque Maul Alves.

TEMA:

As Medidas Provisórias e a Emenda Constitucional nº 32

*Leon Frejda Szklarowsky,
Subprocurador-Geral da
Fazenda Nacional*



Advogado - Jornalista - Professor - Conferencista - Escritor - Poeta - Articulista - Juiz Arbitral

O Professor **LEON FREJDA SZKLAROWSKY**, Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional aposentado, é advogado, jornalista, ex-Procurador do Estado de São Paulo, membro efetivo dos Institutos dos Advogados Brasileiros, de São Paulo e do Distrito Federal (ex-Secretário-Geral), acadêmico da Academia Brasileira de Direito Tributário (fundador), da Academia Luso Hispano Brasileira de Direito (fundador e secretário-geral), do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal (diretor-tesoureiro), da Academia Maçônica de Letras do Distrito Federal (presidente), membro - fundador da Academia Paulista de Direito, diretor de relações públicas da AIB - Associação de Imprensa de Brasília, membro da International Fiscal Association (IFA), da Associação Brasileira de Direito Financeiro, do Instituto Brasileiro de Direito Tributário, da Associação Interamericana de Tributacion - Rosario, Argentina, do Instituto Brasileiro de Direito Romano e Direito Comparado, São Paulo (primeiro vice-presidente e fundador), sócio benemérito do Instituto Nacional de Direito Público e sócio do Instituto Brasileiro da Advocacia Pública; membro do Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional e diretor Jurídico do Sindicato de Escritores do DF.

ATIVIDADES

Advocacia e consultoria, em Brasília com atuação junto aos Tribunais Superiores, de Contas e à Administração Pública, especializado, na preparação de minutas, recursos, pareceres e opi-

niões legais, sobre matéria de direito público, notadamente tributária, contratos e licitações, concessões e permissões de serviços públicos.

Profere conferências, alas e palestras, em Universidades, faculdades. Cursos, Simpósios, Congresso, Seminários etc.

Juiz arbitral da American Arbitration Association, de Nova York.

Conselheiro e juiz arbitral da Câmara de arbitragem da associação comercial do distrito federal.

Integra o Conselho Editorial dos Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas, da Editora Revista dos Tribunais, e o Conselho de Orientação das Publicações dos Boletins de Licitações e Contratos, de Direito Administrativo e Direito Municipal, da Editora NDJ LTDA.

Professor e Colaborador do Centro Ibero Americano de Administração e Direito, Brasília. Editor da Revista Jurídica CONSULEX.

Co - autor do anteprojeto da Lei de Execução Fiscal (cobrança da dívida ativa da Fazenda Pública), que se transformou na Lei 6830/80 (secretário e relator); dos anteprojotos de lei de falências e concordatas (no Congresso Nacional - Projeto de Lei 4376/93) e autor do estudo e do anteprojeto sobre a penhora administrativa, transformado no Projeto de Lei 174, de 1996, do Senador Lúcio Alcântara, publicado no Diário do Senado Federal, 8.8.96; autor do anteprojeto de emenda da lei de licitações e contratos, visando a adoção do juízo arbitral, nos contratos administrativos e da proposta de alteração dos artigos 737 do Código de Processo Civil e 16 da Lei 6830/80.

Colabora, em jornais, revistas e periódicos, com trabalhos jurídicos e literários.

Entre suas obras, destacam-se:

OBRAS INDIVIDUAIS: Execução Fiscal, Responsabilidade Tributária e Medidas Provisórias.

OBRA JURÍDICA NO PRELO: Contratos Administrativos e Temas controvertidos de Direito Público.

OBRAS EM COLETÂNEAS: Curso de Direito Tributário, Sistema Tributário na Revisão Constitucional, Sanções Tributárias, Repetição de Indébito, Crimes de racismo.

OBRAS JURÍDICAS ESPARSAS: ensaios, estudos, artigos e pareceres sobre contratos e licitações, direito administrativo, constitucional, tributário e econômico.

OBRAS LITERÁRIAS: poemas, poemas - prosas, crônicas, cartas - poemas, discursos, entre as quais se destacam:

1. POESIAS: Academia, Bailado de Gigantes, Calidoscópio, Cidade Grande, Menina Sapecca, Noite de Partida, Noturno, Tristeza de Viver e outras.

2. CRÔNICAS: Brasília do Século XX, Brasília e a Revisão Constitucional, - Brasília em Festa, Sociedade Indefesa, Viva el Mexico, Brasília Cidade do verde e dos Jardins. Doação de Órgãos, Mensagem de Ano Novo Viva Brasília. O Menor Delinqüente etc.

3. POEMA: Pensamentos: Desejo de Viver - Dúvida - Casamento.

4. DISCURSOS: Homenagem póstuma ao acadêmico Nelson Carneiro (poema - prosa, publicado no Diário do Senado Federal).

5. CARTAS POEMAS: carta a um médico, carta a um escritor, carta a um poeta, carta a um editor, carta a uma pintora, Carta à Regina, Carta a Júlio etc.

6. QUARTO LUGAR NO II CONCURSO NACIONAL LITERÁRIO (DA PRIMAVERA), PROMOVIDO NA INTERNET, PELAS EDIÇÕES AG, COM O POEMA "BAILADO DE GIGANTES".

Leciona e profere palestras, em Universidades, simpósios e cursos, em todo o País, e no exterior, na área de Direito Público.

Bacharelado e Mestrado (Direito de Estado), pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Pós - graduação (Curso de Especiali-

zação - lato senso), pela Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro (Direito de Estado) e pelo CEUB, Brasília (Metodologia do Ensino Superior).

Curso de Finanças Públicas, pelo Fundo Monetário Internacional (Washington - USA).

Doutor "Honoris Causa," pela Faculdade de Música Tupinambá, São Paulo.

Outros cursos de pós - graduação e aperfeiçoamento, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Comendas e colares do Governo do Distrito Federal e de outras entidades.

DICIONÁRIO BIBLIOGRÁFICO

1. Verbete bibliográfico no "Dicionário de Escritores de Brasília", de Napoleão Valadares, André Quicê – Editor, 1994.

2. Verbete biobibliográfico no "Dicionário Biobibliográfico de Escritores brasileiros Contemporâneos", de Adrião Neto.

BIBLIOGRAFIA BRASILEIRA DE DIREITO

1. Verbete na Bibliografia Brasileira de Direito, Senado Federal, Secretaria de Documentação e Informação – Subsecretaria de Biblioteca, Nova Série, vol. 3, 1984/1985; vol. 4, 1986; vol. 5, 1987; vol. 6, 1988; vol. 7, 1989; vol. 8, 1990; vol. 9, 1991.

OCUPA AS SEGUINTE CADEIRAS, NAS ENTIDADES ABAIXO:

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL (Diretor Tesoureiro) PATRONO - PRESIDENTE ARTUR BERNAR-

DESANTECESSOR - ABELARDO JUREMA ACADEMIA MAÇÔNICA DE LETRAS DO DISTRITO FEDERAL (Presidente) PATRONO - VISCONDE DO RIO BRANCO

ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO CADEIRA NÚMERO 40 PATRONO - O PRÓPRIO ACADÊMICO

Acadêmico fundador e secretário geral da ACADEMIA LUSO HISPANO BRASILEIRA DE DIREITO Patrono – o próprio acadêmico – Ocupa a cadeira número 3

CONDECORAÇÕES E MEDALHAS

Destacam-se:

CONDECORAÇÕES:

1- Delegado no Distrito Federal de L'Ordre Militaire et Hospitalier de Saint - Lazare de Jerusalém- Paris – França, nomeado pelo Decreto 260, de 21 de novembro de 1998, pelo Grão Prior para o Brasil. Agraciado com o Bastão de Comando.

2- Comendador da "Ordre Militaire et Hospitalier de Saint Lazare de Jerusalém", por Decreto no 9, de 16 de maio de 1992, Paris, França.

3- (COMENDADOR) Compagnon de Saint - Lazare Commandeur de L'Ordre Militaire et Hospitalier de Saint - Lazare de Jerusalém- Paris - França, registrado sob no 162 - Le Grand Capitulaire, em 31.7.78.

4-CROIX DE LA CHARITÉ de L'Ordre Militaire et Hospitalier de Saint - Lazare de Jerusalém- Paris - França,

5-GRAN COMENDADOR de L'Ordre Militaire et Hospitalier de Saint - Lazare de Jerusa-

lém- Paris – França, por decreto número 240, de 1º de março de 1998.

6- Comendador da Soberana Ordem dos Cavaleiros de São Paulo Apóstolo - São Paulo.

7- Comendador da Ordem da Fraternidade Universal (Supremo Conselho do Brasil).

MEDALHAS

- Medalha "Mérito Alvorada", outorgada pelo Governo do Distrito Federal, pelo Decreto de 18 de setembro de 1981, publicado no Diário Oficial do DF, de 05.10.81, de acordo com o Decreto no 1.435, de 1980.

- Medalha das Cruzadas, outorgada pela Ordem Militar e Hospitalar de São Lázaro de Jerusalém, de Paris, França registrada sob no 4, em 16 de maio de 1992.

- Medalha "Santos Dumont", o Pai da Aviação, outorgada pelo Instituto Histórico de Aeronáutica - Rio de Janeiro.

- Medalha do Mérito Integração Nacional, outorgada pela Soberana Ordem dos Cavaleiros de São Paulo Apóstolo - São Paulo.

- Medalha do Descobridor do Brasil, Pedro Álvares Cabral, outorgada pela Sociedade Geográfica Brasileira, São Paulo.

- Medalha da Ecologia, com o título de Ecologista, outorgada pela Sociedade Geográfica Brasileira - São Paulo.

- Medalha do Mérito da Legião Joana D'Arc, outorgada pela Soberana Ordem dos Cavaleiros de São Paulo Apóstolo.

- Colar do Mérito Cultural, da Revista Brasília, julho de 1996.

TEMA:

Processo Administrativo

Ministro Benjamin Zymler, do TCU



Nascimento: 25 de março de 1956

Local: Rio de Janeiro - RJ
Filiação: Julio Zymler e Chaja Zymler

Formação Universitária e principais cursos: Formado em Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia - IME. Formado em Direito pela Universidade de Brasília - UnB. Mestre em Direito pela Universidade de Brasília - UnB. Área de concentração em Direito e Estado.

Perfil Profissional: Atualmente, ocupa o cargo de Ministro do TCU, tendo ingressado no cargo de Ministro-Substituto em fevereiro de 1998 por meio de concurso público de provas e títulos. Como Analista de Finanças e Controle Externo do TCU, possui experiência em auditoria e análise de prestação de contas no Setor Público, principalmente nas áreas de empresas públicas e sociedades de economia mista, com ênfase nos aspectos jurídicos do processo administrativo praticado no Tribunal de Contas da União. Como Engenheiro Eletricista, possui 15 anos de experiência em Estudos de Planejamento e Análise de Sistemas Elétricos, com ênfase em Estudos de Sistemas de Transmissão, tendo coordenado diversas equipes de engenheiros e técnicos e gerenciado projetos e contratos.

Publicações: "Metodologia para a análise dos efeitos de esforços torsionais em eixos de

turbo geradores em decorrência de distúrbios na rede elétrica", apresentado no VII Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica (SNPTEE), organizado pela ELETROBRÁS, 1984. "Desenvolvimento de técnicas de regressão e extrapolação de curvas de torque cisalhante em máquinas elétricas", apresentado no VIII Seminário Nacional de Produção e Trans-

missão de Energia Elétrica (SNPTEE), organizado pela ELETROBRÁS, 1986. "Análise da influência da atuação não linear de compensadores estáticos em estudos dinâmicos à frequência industrial - vantagens e inconvenientes de um modelo detalhado", apresentado no II Simpósio de Especialistas em Planejamento da Operação e Expansão Elétrica (II SEPOPE), organizado pela ELETROBRÁS, 1989. "Avaliação da estabilidade dinâmica e ressonância subsíncrona de sistemas, por determinação de autovalores, autovetores e coeficientes de sensibilidade, através do programa RESUB", apresentado no II Simpósio de Especialistas em Planejamento da Operação e Expansão Elétrica (III SEPOPE), organizado pela ELETROBRÁS, 1989. "Avaliação da interação subsíncrona entre compensadores estáticos e redes elétricas", apresentado no XI Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica (SNPTEE), organizado pela ELETROBRÁS, 1991. "Desenvolvimento de um programa de análise dinâmica de Sistemas de Potência (DINAM)", apresentado no III Simpósio de Especialistas em Planejamento da Operação e Expansão Elétrica (III SEPO-

PE), organizado pela ELETROBRÁS, 1992. "Estudos dinâmicos de sistemas multiterminais em corrente contínua (MTCC)", apresentado no III Simpósio de Especialistas em Planejamento da Operação e Expansão Elétrica (III SEPOPE), organizado pela ELETROBRÁS, 1992. "Processo administrativo no Tribunal de Contas da União", agraciado com o Prêmio Serzedello Corrêa, por ter obtido o 21 lugar em Concurso de Monografias promovido pelo TCU, 1996.

Histórico Profissional: Desde de 11 de setembro de 2001 ocupa o cargo de Ministro do Tribunal. De 3 de fevereiro de 1998 até 10 de setembro de 2001 ocupou o cargo de Auditor e Ministro-Substituto do TCU. De 27 de setembro de 1996 a 2 de fevereiro de 1998. Ocupou o cargo de Secretário de Controle Externo da 10ª SECEX, unidade técnica responsável pela instrução de todos os recursos interpostos contra decisões do Tribunal de Contas da União. De 5.9.95 a 26.9.96 Ocupou o cargo de Chefe de Gabinete do Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO, do Ministério Público junto ao TCU. De 8.7.94 a 4.9.95 Ocupou o cargo de Assessor do Procurador-Geral JATIR BATISTA DA CUNHA, do Ministério Público junto ao TCU. De 8.3.93 a 7.7.94 Ocupou o cargo de Oficial de Gabinete do Procurador-Geral FRANCISCO DE SALLES MOURÃO BRANCO, do Ministério Público junto ao TCU. De 7.7.92 a 7.3.93 Ocupou o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo na 9ª Secretaria de Controle Externo De 2.9.85 a 30.10.91 Trabalhou na MAIN Engenharia S. A., onde ocupou o cargo de Assessor/Consultor da Diretoria de Operações, Chefe do Departamento de Estudos de Sistemas Elétricos e Gerente Regional do Escritório Brasília.

De 1.2.79 a 30.8.85 trabalhou em FURNAS Centrais Elétricas S.A., como Engenheiro.

Participação em Cursos, Palestras e Seminários: (2001) Proferiu palestra na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR), sobre o tema "O Controle Externo: O Tribunal de Contas da União", inserida no programa de Avaliação da Conjuntura, que integra o currículo do Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA). Proferiu palestra sobre o papel do Tribunal de Contas da União, da Secretaria Federal de Controle, do Ministério Público e dos organismos de defesa dos usuários, no Seminário "Quem Controla as Agências Reguladoras de Serviços Públicos?" promovido pelo Instituto Hélio Beltrão. Proferiu palestra sobre "O Controle Externo: o Tribunal de Contas da União" no Curso de Treinamento dos Novos Assistentes Jurídicos da Advocacia-Geral da União, promovido pelo Centro de Estudos Vítor Nunes Leal. Proferiu palestra sobre "A Atuação do TCU no controle das Obras Públicas" no Seminário "Responsabilidades do Exercício Profissional e seus desdobramentos", promovido pelo CONFEA e pelo CREA/SE. (2000) Proferiu palestra sobre "Prestação de Contas dos Conselhos de Profissões Regulamentadas" na I Conferência Nacional de Procuradores e Assessores Jurídicos dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e I Ciclo de Palestras de Conselhos de Profissões Regulamentadas. (1999) Proferiu palestra no III Seminário Nacional de Controle Interno e Externo da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas – FENASTC- sobre "Controle Externo no Contexto da Reforma da Estado". (1998) Proferiu palestra no V EDICON – V Encontro Nacional de Dirigentes de Controle Interno - sobre "Contratação Indireta de Mão-de-Obra X Terceirização". (1992) Curso Básico de Auditoria em Processamento de Dados, promovido pelo Tribunal de Contas da União - Brasília - DF. (1992) Curso Suplementar de

Formação para Analistas de Finanças e Controle Externo (300 horas), promovido pelo Tribunal de Contas da União - Brasília - DF. (1992) Programa de Formação – 2ª Etapa do Processo Seletivo para Analista de Finanças e Controle Externo (960 horas), promovido pelo Tribunal de Contas da União - Brasília - DF. (1991) XI SNPTEE - Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica, promovido pelo CIGRE - Comitê Nacional Brasileiro, Rio de Janeiro - RJ. (1989) II Simpósio de Especialistas em Planejamento da Operação e Expansão Elétrica - SEPOPE, promovido pela ELETROBRÁS São Paulo - SP. (1988) Encontro sobre Automação da Operação - ENAO, promovido pela Companhia Energética de Brasília - CEB - Brasília - DF. (1986) Primer Seminario IEEE en Sistemas Electricos de Potencia, promovido pelo IEEE/Chile e pela Universidad Catolica de Valparaizo. (1984) VII Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica, promovido pelo Ministério das Minas e Energia - Brasília - DF. (1982) Curso de Transitórios Elétricos - EMTP, promovido pela ELETROBRÁS, em FURNAS Centrais Elétricas S. A. - Rio de Janeiro - RJ. (1981) Treinamento em Recursos de Informática - Módulos 2, 3 e 8, promovido por FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S. A. - RJ. 1980 Curso Básico de Transmissão em Corrente Contínua, promovido pela ELETROBRÁS, na Escola Federal de Engenharia de Itajubá- Itajubá - MG. (1979) Curso Engenharia de Análise e Planejamento de Operação de Sistemas Elétricos, promovido pela ELETROBRÁS, na Universidade de Minas Gerais - Belo Horizonte - MG. (1972) Curso Avançado de Inglês no Instituto de Cultura Anglo-Brasileira CURSO OXFORD. (1970) Curso Básico de Inglês no Instituto de Cultura Anglo-Brasileira CURSO OXFORD.

Experiência de Magistério: (2001) Professor de Direito Administrativo e Constitucional no Instituto dos Magistrados do Distrito Federal

– IMAG/DF e professor de Direito Administrativo do "Programa de Direito em Módulos" do Superior Tribunal de Justiça. (2000/2001) Professor de Direito Administrativo e Constitucional na Escola da Magistratura do Distrito Federal e Territórios e professor de Direito Constitucional I no Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB. (2000) Professor de Direito Administrativo na Escola Superior de Advocacia – OAB/DF. (1999) Professor de Direito Administrativo da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e na Escola da Magistratura do Trabalho da 10ª Região. (1998) Professor da cadeira "Teoria Geral de Direito Público" na UnB, no âmbito da disciplina "Prática de Ensino e Orientação Jurídica" do curso de Mestrado em "Direito e Estado". (1996) Instrutor do Módulo "Legislação Básica e Normas Processuais do TCU", do Curso de Aperfeiçoamento em Controle Externo, promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa do TCU (20 horas). (1996) Instrutor da Disciplina "Legislação Básica e Normas Processuais" do Programa de Formação para Analistas de Finanças e Controle Externo, promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa do TCU (20 horas). (1980/1984) Professor Associado e Professor Assistente na Associação Educacional Veiga de Almeida, tendo lecionado, na Faculdade de Engenharia, as cadeiras de Conversão Eletromecânica de Energia, Máquinas Elétricas e Sistemas de Transmissão de Energia.

Aprovações em Concursos Públicos: (1998) Cargo de Auditor do Tribunal de Contas da União. (1996) Cargo de Procurador Autárquico do Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (aprovação na primeira etapa, referente a provas objetivas e dissertativa, e convocação para segunda etapa - Programa de Formação). Cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional. (1991) Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, no TCU.

TEMA:

Panorama do TCU

Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha, do TCU



Nascimento: 30 de Abril de 1936

Local: Belo Horizonte - MG

Filiação: Raymundo Lucas da Rocha e Hilda Magalhães da Rocha

Formação Universitária e principais cursos: Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG. Curso de pós-graduação, Doutorado, na UFMG. Mestrado nos Estados Unidos na *Southern Methodist University* "Master of Comparative Law". Enseignant de Droits de l'Homme - Strasbourg. Visiting Professor da ONU. Honorary District Attorney of Philadelphia. Curso na Universidade de Roma. Membro da internacional Centre of Legal Science, em Haia. Ex-Membro do Ministério Público de MG e do DF. Curso de Mestrado na UnB. Doutor em Di-

reito pela Faculdade de Direito da UFMG. Curso de Verão de 1962 na *Southern Methodist University*, Dallas "For International Lawyers". Curso de Direito Usual e Legislação Aplicada ministrado pelo Ministério da Educação - MEC. Curso no *Institut René Cassin*, em Strasburg, "Centre International de formation et de recyclage des enseignants des

Droits de l'homme". Bacharel Pesquisador do Instituto de Pesquisas da Faculdade de Direito da UMF.

Principais atividades: Estágio pela O.N.U. nos EEUU e Canadá sobre Administração da Justiça e Direitos Humanos. Defensor Público, Promotor Substituto, Promotor Público, por promoção, na Carreira do Ministério Público. Curador de Justiça, por promoção, desde 11/06/1969, durante 6 (seis) anos e 6 (seis) meses. Consultor Jurídico da Empresa EUMAG S/A - Engenharia de Construção. Consultor Jurídico do Sindicato de Professores do Ensino Secundário de Belo Horizonte. Consultor

Jurídico da Câmara Municipal de Areado/MG em 1962. Assessor de Relações Públicas do Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais em 1962. Chefe do Gabinete do Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal em 1964. Ministro-Substituto (Auditor) do Tribunal de Contas da União, desde 21 de setembro de 1978. Professor de Bacharelado e Mestrado da UnB.

Livros: "A Jurisprudência, Modelo da Experiência Jurídica", Editora Resenha Literária, São Paulo, 1975. 1.080 exemplares. "Escritos Jurídicos", Editora Oscar Nicolai, Belo Horizonte, 1972. 500 exemplares. "Direito Penal Sumular", como o prêmio MENÇÃO HONROSA concedida pela Faculdade de Direito de Uberlândia, em 1973, "Direito Sumular, Uma Experiência Vitoriosa do Poder Judiciário", Editora Shogun Arte, Rio de Janeiro, 1984. 2.000 exemplares. "A Constituição Americana, Dois Séculos de Direito Comparado" Edições Trabalhistas, 1987. "Batizado de Sangue, O Ritual de Iniciação da Brasilidade" Brasília, 1995.

Monografias: Em inglês "Quasi Contractual obligations", apresentada à Sou-

thern Methodist University, em Dallas, EEUU. para obtenção do título de Master of Comparative Law. Em inglês "The Civil Rights Protected", idem. "Por uma análise da Jurisprudência Penal", publicada na Revista Justitia do Ministério Público de São Paulo, vol. 80. "Conflito aparente de Normas", publicado pela Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, vol. 5. "Identificação Criminal", tese jurídica apresentada aos Congressos do Ministério Público, em Guarapari/ES no ano de 1973 e em Porto Alegre, no ano de 1975, merecendo

aprovação por unanimidade. Trabalho reproduzido como artigo na Revista do Departamento de Polícia Federal.

Participação em entidades culturais e acadêmicas: Membro do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHGDF. Membro do Clube dos Pioneiros de Brasília. Membro da Academia de Letras do Planalto. Membro da Academia de Letras de Brasília. Membros do Instituto dos Advogados do Distrito Federal. Membro do Instituto dos Advogados do Distrito Federal. Membro da Liderança Cristã.

Condecorações: Ordem do Mérito do Tribunal Regional do Trabalho. Ordem do Mérito do Rio Branco na ordem de Comendador. Ordem do Mérito Militar pelo Superior Tribunal Militar, Ordem do Mérito do Distrito Federal, The Flag of U.S. by American Congress, Ordem do Mérito Pioneiro de Brasília.

Títulos: "MASTER OF COMPARATIVE LAW" obtido durante 2 (dois) semestres e 1 (um) verão nos Estados Unidos da América do Norte, na "Southern Methodist University"; Honorary District Attorney of Philadelphia; Honorary Texas Citizen.

TEMA:

Panorama atual da AGU com a criação da Procuradoria-Geral Federal

José Bonifácio Borges de Andrada, Advogado-Geral da União



I - DADOS PESSOAIS

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA, Natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 07/12/1956. Filho de Bonifácio José Tamm de Andrada e Amália Borges de Andrada Casado com Bernadete de Lourdes. Pai de Gabriela Frederica, Rafaela Mirtes Maria, Bonifácio José, Doorgal João Lucindo, José Bonifácio (in memoriam), Martim Francisco, e Antônio Carlos. Cargo efetivo de Procurador Regional da República

II - GRADUAÇÃO

Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - 1979

III - CARGOS PÚBLICOS EXERCIDOS

- Subsecretário-Geral da Secretaria Geral da Presidência da República - a partir de junho de 2002

- Secretário-Executivo do Ministério da Justiça - 2001/2002

- Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República - 2000/2001

- Consultor Jurídico do Ministério da Previdência e Assistência Social - 1995/2000

- Procurador da República, a partir de 1984, com atuação perante a Justiça Federal de 1ª e 2ª Instâncias, ao extinto Tribunal Federal de Recursos e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ)

- Promotor de Justiça - Espírito Santo - 1983/1984

- Vereador da Câmara Municipal - Barbacena (MG) - 1982

- Servidor Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - 1979

- Oficial de Gabinete do Diretor de Administração do Instituto de Previdência dos Servido-

res do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) - 1977/1979

- Secretário Parlamentar na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - 1975/1977

IV - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Professor de Direito Penal, Previdenciário e Processo Penal

V - SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E VISITAS OFICIAIS

- Integrante da delegação do Ministério da Previdência e Assistência Social na XIX Reunião Jurídico-Social, promovida pela Conferência Interamericana de Seguridade Social - México - 1995

- Palestra na II Conferência sobre Reforma da Seguridade Social e Desenvolvimento de Mercados Capitais, promovida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, como representante do Ministério da Previdência e Assistência Social - Washington (EUA) - 1995

- Integrante da delegação do Ministério da Previdência e Assistência Social em visita à República Popular da China e ao Japão para conhecimento dos seus sistemas de Seguridade Social - 1997

- Curso sobre Agências Reguladoras na George Washington University - Washington (EUA) - 2001

- Visita oficial à República Oriental do Uruguai, enquanto Secretário-Executivo do Ministério da Justiça para discussão de proposta de acordo bilateral para cidadãos fronteiriços - 2002

- Palestra sobre "Inter-relação do Direito e da Economia no Mundo Globalizado", na abertura do Congresso sobre "O Direito Brasileiro e os Desafios da Economia Globalizada" - promovido pela Academia Internacional de Direito e Economia - São Paulo (SP) - 24/06/02

- Aula Inaugural da 1ª Turma do Curso de Direito, da Faculdade Sete de Setembro - Fortaleza (CE) - 05/08/02

- Palestra para empresários promovida pelo Instituto Superior da Empresa (ISE) - Campos de Jordão (SP) - 08/08/02

- Conferência sobre a "Advocacia-Geral da União" na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR) - Rio de Janeiro (RJ) - 12/08/02

- Palestra sobre "Reestruturação da Advocacia-Geral da União" no encerramento do II Seminário da Advocacia Pública e do Advogado Empregado, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Distrito Federal - Brasília (DF) - 22/08/02

- Conferência sobre "Jurisdição Constitucional concentrada no Brasil e o Papel da Advocacia-Geral da União" no 11º Encontro Nacional de Direito Constitucional, promovido pelo Instituto Pimenta Bueno - Associação Brasileira dos Constitucionalistas - São Paulo (SP) - 24/08/02

VI - TRABALHOS PUBLICADOS

- A Constituição de 1988 e a Liberdade de Ensino - Revista de Direito Público - vol. 25 no 100/156 e Revista Legislativa - vol. 29 - n 113/149

- Direito à Vida: Processo Legislativo e Constituição - RT - vol. 80 n 670/377, RDP - vol. 25 n 99/135 e Revista Legislativa - vol. 28 n 112/211

- Aspectos Constitucionais da Desapropriação para Fins de Reforma Agrária - RPGR n 4/113, Arquivos do Ministério da Justiça - vol. 48 n 185/189 e RDP 193/83

- A Fundação de Sindicato e a Constituição de 1988 - RMPT vol.1 n 2/21.

VII - CONDECORAÇÕES

- Ordem do Rio Branco,
- Ministério das Relações Exteriores
- Ordem do Mérito das Forças Armadas - Estado-Maior das Forças Armadas
- Ordem do Mérito Militar - Exército
- Medalha do Pacificador - Exército
- Medalha do Mérito Santos Dumont - Aeronáutica - 19/07/2002

- Medalha da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho do Ceará - 06/08/2002

Ordem Grau de Grã-Cruz pela Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho - Tribunal Superior do Trabalho - 13/08/2002

TEMA:

Ação Direta de Inconstitucionalidade

Ministro Gilmar Mendes, do STF



ATIVIDADES DOCENTES

- Exercício de atividade docente na disciplina de "Instituições de Direito Público" – Departamento de Direito, Universidade de Brasília – 2º Semestre de 1978 e Curso de Verão de 1979.

- Exercício de atividade na disciplina de "Ética e Legislação dos Meios de Comunicação", Departamento de Direito – Universidade Brasília – 2º Semestre de 1978.

- Professor Assistente de Direito das Obrigações da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF – 1º Semestre 1979.

- Professor Assistente de Direito das Obrigações da Associação de Ensino Unificado de Brasília – AEUDF – 1º Semestre 1983.

- Coordenador do Curso sobre Direitos Fundamentais no Centro de Estudos Unificados de Brasília – CEUB – 2º Semestre 1992.

- Professor Assistente Substituto da Faculdade de Direito da Fundação Universidade de Brasília – 17.02.94 a 31.12.94 e de 15.03 a 20.06.95.

- Professor Adjunto de Direito da Fundação Universidade de Brasília – UnB, ministrando aulas nos cursos de graduação e de mestrado – 21.06.95 até o 1º semestre de 1997.

ATIVIDADES ATUAIS

- Advogado-Geral da União – Janeiro de 2000.

Cargo efetivo: Procurador Regional da República, em exercício junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Brasília – DF. Professor de Direito Constitucional nos

cursos de graduação e pós-graduação Faculdade de Direito da UnB.

- Membro do Conselho Editorial dos Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política (Editora Revista dos Tribunais)

- Membro do Instituto Pimenta Bueno

- Associação Brasileira dos Constitucionalistas.

- Membro do Conselho Editorial da Revista Notícias do Direito Brasileiro – Faculdade de Direito da UnB.

ATIVIDADES ANTERIORES

Cargos e Funções:

- Oficial de Chancelaria – Secretaria de Estado – Brasília – 1976/1979.

- Oficial de Chancelaria – Embaixada do Brasil em Bonn – 1979/1982.

- Assistente Jurídico, Chefe da seção de Consulta-Geral do Serviço de Legislação da Divisão de Pessoal – MRE – 1982 (outubro) – 1985 (setembro).

- Procurador da República com atuação em processos do Supremo Tribunal Federal 1985 (outubro) – 1988 (março).

- Adjunto da Subsecretaria-Geral da Presidência da República (1990-1991).

- Consultor-Jurídico da Secretaria-Geral da Presidência da República (1991-1992)

- Assessor Técnico, na Relatoria da Revisão Constitucional – Câmara dos Deputados (dez/93-jun/94).

- Assessor Técnico do Ministério da Justiça – Gestão Nelson Jobim (1995-1996).

- Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil (1996-jan/00).

- Condecorado com a "Cruz do Mérito" ("Das Verdienstkreuz am Bande") – Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha – pelo Presidente Karl Carstens, 23.11.82.

Presidente da República em 02/04/2001.

- Subprocuradora-Geral da República aposentada em 17.08.2000.

ATIVIDADES ANTERIORES

- Advogada militante – 1956 a 1961.

- Exerceu diversos cargos e funções junto ao Governo do Distrito Federal – 1961 a 1972.

- Procuradora da República de 3ª Categoria, nomeada em 3/11/72, mediante aprovação no primeiro Concurso Público realizado.

- Procuradora da República de 2ª Categoria, promovida por merecimento em 1973.

- Procuradora da República de 1ª Categoria, promovida por merecimento em 7/3/75.

- Subprocuradora-Geral da República, com atuação perante o Supremo Tribunal Federal, promovida por merecimento em 21/3/88, oficiando em processos da competência originária do Plenário do Supremo Tribunal Federal, em

- Grau de Comendador da Ordem do Rio Branco (08.04.88).

- Grau de Comendador da Ordem do Mérito do Estado de Mato Grosso – 17.01.91.

- Grau de Comendador da Ordem do Mérito do Tribunal Superior do Trabalho – 12.08.91.

- Grau de Oficial Comendador da Ordem Militar e Hospitalar de São Lázaro de Jerusalém – 17.05.97

- Ocupante da cadeira nº 28 da Academia Matogrossense de Letras.

- Condecorado com a Ordem do Mérito Militar (set/97)

- Medalha da Ordem do Mérito Legislativo pela Assembléia Legislativa de Belém/PA – 02.10.97.

- Medalha da Ordem do Mérito Santos Dumont – 20.07.98.

- Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico – 23.10.00.

- Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios, Grau Grã-Cruz – 06/04/01

- Medalha de Mérito Naval – 11/06/01

- Condecorado com o título de Cidadão Matogrossense – 16/08/01

CONCURSOS PÚBLICOS

- 1983-1984 – Aprovado em concurso público para o cargo de Juiz Federal.

- 1984 – Aprovado em concurso público para o cargo de Assessor Legislativo do Senado Federal (área: Direito Constitucional e Administrativo). Nomeação suspensa a pedido do candidato.

- 1984 – Aprovado em concurso público para o cargo de Procurador da República (classificação: 1º lugar).

- 1995 – Aprovado em concurso público para o cargo de Professor Assistente (Direito Público) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Brasília (classificação 1º lugar).

matéria não – penal.

- 2ª Suplente dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público Federal, eleita pelos seus pares, em 6/8/93.

- Membro da 1ª Câmara Constitucional do Ministério Público Federal, em sua primeira composição.

- Procuradora da República, aprovada no 1º Concurso Público para Procurador da República realizado em 1972, desempenhando o cargo até o ano de 2000, quando se aposentou, como Subprocuradora-Geral da República.

- Primeiro membro do Ministério Público Federal do sexo feminino designado pelo Procurador-Geral da República para ter assento perante Turma do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Ordinária realizada pela Segunda Turma em agosto de 1989.

- Primeiro membro do Ministério Público Federal do sexo feminino designado pelo Procurador-Geral da República para ter assento perante o Plenário do Supremo Tribunal Fe-

TEMA:

Improbidade Administrativa

Ministra Anadyr de Mendonça Rodrigues, Corregedora-Geral da União



ESTUDOS E GRAUS UNIVERSITÁRIOS

- Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com colação de grau em 1958.

- Administradora, com Título de Habilitação Profissional expedido pelo Conselho Federal de Administração em 07/05/70.

ATIVIDADE ATUAL

- Ministra de Estado Corregedora-Geral da União, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor

Presidente da República em 02/04/2001.

- Subprocuradora-Geral da República aposentada em 17.08.2000.

ATIVIDADES ANTERIORES

- Advogada militante – 1956 a 1961.

- Exerceu diversos cargos e funções junto ao Governo do Distrito Federal – 1961 a 1972.

- Procuradora da República de 3ª Categoria, nomeada em 3/11/72, mediante aprovação no primeiro Concurso Público realizado.

- Procuradora da República de 2ª Categoria, promovida por merecimento em 1973.

- Procuradora da República de 1ª Categoria, promovida por merecimento em 7/3/75.

- Subprocuradora-Geral da República, com atuação perante o Supremo Tribunal Federal, promovida por merecimento em 21/3/88, oficiando em processos da competência originária do Plenário do Supremo Tribunal Federal, em

deral, em Sessão Extraordinária realizada em 24/11/89.

· Representante do Ministério Público Federal, na Delegação Oficial designada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para participar da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, China, de 4 a 15/09/95.

· Consultora da União do Gabinete do Advogado-Geral da União, em 10/5/00, Decreto Presidencial de mesma data, publicado no DOU de 11/05/00, seção 2, capa.

· Coordenadora dos Órgãos Vinculados à Advocacia-Geral da União em 22/05/00, Portaria/AGU nº 393, publicada no DOU de 23/

05/00, seção 2, página 2.

· Advogada-Geral da União interina, no período de 17 a 22/1/2001, Decreto de 16/1/2001.

CONCURSOS PÚBLICOS

· Aprovada em concurso público para o cargo de ADVOGADO do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal, em 1968, em 2º lugar.

· Aprovada em concurso público para o cargo de ASSESSOR do Senado Federal, na especialidade de DIREITO CIVIL, em 1972, em 1º lugar.

· Aprovada em concurso público para o cargo de ASSESSOR do Senado Federal, na especialidade de DIREITO TRIBUTÁRIO, em 1972, em 2º lugar.

· Aprovada em concurso público para o cargo de ASSESSOR do Senado Federal, na especialidade de DIREITO ADMINISTRATIVO, em 1972, em 2º lugar.

· Aprovada em concurso público para o cargo de ASSESSOR do Senado Federal, na especialidade de DIREITO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, em 1972, em 6º lugar.

· Aprovada no primeiro concurso público para o cargo de PROCURADOR DA REPÚBLICA, em 1972, em 24º lugar.

TEMA:

Juizados Especiais Federais

**Walter do Carmo Barletta,
Procurador-Geral da União**



DADOS PESSOAIS E DOCUMENTAÇÃO

Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Passo Fundo/RS
Nascimento: 26/03/1940
Identidade: Nº 164.998 – SSP/DF, expedida em 12/04/1976
CPF: 000.425.951-34
Estado Civil: Casado
Endereço: SHIS QI 17, Conjunto 05, Casa 10 – Lago Sul – Brasília-DF
CEP: 71645-050
Telefone: (61) 248-4729

QUALIFICAÇÃO

Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, sob o número 673, em 03/05/1968.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Procurador-Geral da União, da Advocacia-Geral da União, (DOU 13/07/1993);

Substituto do Advogado-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais (DOU 21/03/1994 e 19/01/1996);

Advogado-Geral da União interino, cumulativamente com as funções do cargo efetivo (DOU 25/01/2000, DOU 16/07/2001 e DOU 19/07/2001);

Consultor Jurídico Adjunto de Assuntos Contenciosos do Banco do Brasil, de março de 1989 a novembro de 1991;

Assessor Jurídico da Consultoria Jurídica (COJUR) do Banco do Brasil, na área de contencioso, a partir de 10/04/1978;

Advogado da Carreira Técnico-Científica do

Banco do Brasil, a partir de 27/01/1972 (Assessoria Jurídica Regional de Brasília-DF);

Advogado em Brasília de 1968 até 1993, endereço profissional: SDS - Conjunto Baracat Sala 203, Brasília/DF
Telefone: 223-7968.

OUTRAS ATIVIDADES

Ex-Professor Adjunto, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB (Direito Civil);

Integrante das Bancas Examinadoras dos 1º e 2º Concursos Públicos para Advogados da União (DOU 30/09/1994 e 04/11/1997), do Concurso para Procurador da Fazenda Nacional (DOU 20/08/1998) e do Concurso para Assistente Jurídico de 2ª Categoria (DOU 11/12/1998);

Integrante do Comitê "Atualização da Estratégia do Conglomerado Banco do Brasil";

Representante da Consultoria Jurídica nos estudos para a reestruturação dos serviços jurídicos do Banco do Brasil - "Projeto DG-COJUR Contencioso";

Coordenador da implantação do Projeto acima e do sistema informatizado para registro e controle de processos ajuizados do Banco do Brasil, no território nacional;

Auxiliar de Gabinete da Gerência da Agência Central-DF, do Banco do Brasil;

Funcionário do Banco do Brasil, por Concurso Público de 21/08/1959 até 04/11/1991 (quando se aposentou como Consultor Jurídico Adjunto de Assuntos Contenciosos);

Odorico M. Monteiro S.A Importadora e Comercial, em Porto Alegre/RS, serviços de escritório, de 19/02/1959 a 19/08/1959;

Máquinas Marek Ltda, em Carazinho/RS, serviços de escritório, de 16/03/1956 a 0/02/1959.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Curso de Direito - Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo/RS;

Curso de Direito Processual Civil - UNB;
Seminário de Direito Tributário - UNB;
Seminário de Alto Nível sobre a Nova Lei das Execuções Fiscais - ABRJ;
I e II Seminários Regionais de Administradores do Banco do Brasil;
Seminário "O Administrador e a Nova Realidade do Mercado" - Banco do Brasil;
I e II Encontro de Chefes de AJURE, Banco do Brasil, 1988 e 1989;

Técnico de Contabilidade, pela Escola Técnica de Comércio La Salle, de Carazinho/RS.

CONDECORAÇÕES

Ministério do Exército
Medalha do Pacificador (Duque de Caxias) - 19.11.1993;

Ordem do Mérito Naval - Ministério da Marinha, no Grau de Comendador (DOU 05/05/1994);

Ordem do Mérito Aeronáutico - Ministério da Aeronáutica, no Grau de Comendador (DOU 13/10/1994);

Ordem do Mérito Militar - Ministério do Exército, no Grau de Comendador (D.O.U. 30/03/1995);

Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho - Tribunal Superior do Trabalho, no Grau de Grande Oficial (11/08/1995);

Marinha do Brasil

Medalha Amigo da Marinha (30/11/1995);

Ordem do Mérito Aeronáutico - Ministério da Aeronáutica, no Grau de Grande Oficial (DOU 24/09/1997);

Ordem do Mérito Judiciário Militar - Superior Tribunal Militar, no Grau Alta Distingção - (01/04/1998);

Ordem do Mérito Forças Armadas - Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), no Grau de Comendador (05/08/98);

Ordem do Mérito Naval - Ministério da Defesa, no Grau de Grande Oficial (DOU 08/05/2000);

Comando da Marinha

Medalha do Mérito Tamandaré (DOU 10.11.2000);

Ordem do Mérito Brasília no Grau de Comendador (26.04.2001).

TEMA:

Sigilo Bancário

Mizabel Abreu Machado Derzi, advogada tributarista e professora da UFMG



Endereço: Rua Henrique Quick, 219 - Cep: 30210-010, Belo Horizonte.

CPF: 130.108.676-20. Tel: (31) 3221.4469; 3286.2304 Fax: (31) 3286.3387

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Professora de Direito Financeiro e Tributário dos Cursos de Graduação e Pós - Graduação da Faculdade de Direito da UFMG.
- Doutora em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG.
- Ex-Procuradora Geral do Estado de Minas Gerais.
- Professora Titular de Direito Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito Milton Campos.
- Membro da Academia Brasileira de Direito Tributário.
- Conferencista, parecerista e consultora de empresas.

PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS

- Membro do Conselho Editorial da Revista dos Tribunais.
- Membro do Conselho Editorial da Revista da Faculdade de Direito Milton Campos.
- Membro Honorário do Instituto de Estudos Tributários do Rio Grande do Sul.
- Membro do Conselho Editorial da Livraria Del Rey Editora Ltda.
- Membro Honorário do Instituto Geraldo Ataliba - IDEPE.

PREMIAÇÕES

- Sócia honorária do IDEPE.
- Sócia honorária do Instituto de Estudos Tributários - RS.
- Prêmio AUTOR DO ANO/1991 da Academia Brasileira de Direito Tributário, pelo trabalho: Contribuição para o Finsocial.
- Prêmio Tributarista do Ano/1995 - IOB.
- Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Juiz Ari Rocha, no grau Grã-Cruz, conferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em 18.09.2000.
- Medalha Santos Dumont, no grau Ouro, conferida pelo Governador do Estado de Minas Gerais, em 23.10.99.
- Medalha "Ordem do Mérito Legislativo" conferida pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em 03.12.99.
- Medalha Inconfidência Mineira, grau Ouro, conferida pelo Governador do Estado de Minas Gerais, em 21.04.99.
- Medalha Alferes Tiradentes, grau Ouro, conferida pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.
- Medalha do Mérito Educacional, grau Ouro, conferida pela Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, em 1999.
- Medalha do Mérito Municipalista, conferido pela AMM, em 2001.

OBRAS PUBLICADAS

LIVROS

- 1976. Dados para uma História da Faculdade de Direito da UFMG. Edição da UFMG. Belo Horizonte, vol 1º.
- 1976. Aproximação de Fins na Economia e no Direito do Trabalho. O Contrato Individual de Trabalho. Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG. Belo Horizonte.
- 1977. A Contribuição Previdenciária (deno-

tação e conotação tributárias) - Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG. Belo Horizonte. 1977. Dados para uma História da Faculdade de Direito da UFMG. Edição da UFMG. Belo Horizonte, vol 2º.

1982. Do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana. Ed. Saraiva. São Paulo, coautoria.

1988. Direito Tributário, Direito Penal e Tipo. Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo.

1990. Direito Financeiro - Manual de Direito Aplicado. Ed. FDUFG. Belo Horizonte.

1992. Os Conceitos de Renda e Patrimônio - Ed. Del Rey. Belo Horizonte.

1995. Direito Tributário Atual - Pareceres - Coautoria. Ed. Forense. Rio de Janeiro.

1997. Direito Tributário Atual: Estudo de Casos. Coautoria. Belo Horizonte. Movimento Editorial da Faculdade de Direito da UFMG, p. 01-146.

1997. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Atualização. Autoria de Aliomar Baleeiro. Rio de Janeiro, Forense, 1997.

1997. Direito Tributário Atual. Pareceres. Coautoria. Reedição. Ed. Forense. Rio de Janeiro.

1997. Direito Tributário Aplicado. Pareceres. Coautoria. Ed. Del Rey. Belo Horizonte.

1997. Comentários ao Código Tributário Nacional. Coautoria. Ed. Forense. Rio de Janeiro.

1998. Direito Tributário Atual. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais. Coautoria.

1999. Direito Tributário Brasileiro. Comentários à obra de ALIOMAR BALEEIRO. 11ª ed. Rio de Janeiro. Forense.

1999. Direito Tributário Interdisciplinar. Coautoria. Rio de Janeiro, Ed. Forense.

2001. Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal. Coautoria. Rio de Janeiro. Ed. Forense, 2001

ARTIGOS: - mais de uma centena de artigos, publicados em revistas técnicas especializadas, nacionais e internacionais.

TEMA:

Juizados Especiais Federais

Luís Inácio Lucena Adams Secretário-Geral de Contencioso da AGU



Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul.

Especialização em Direito, pela Universidade Federal de Santa Catarina

Nomeado para o Cargo de Procurador-Sectional da União e de Substituto do Procurador

Regional da União, na 4ª Região, da Advocacia-Geral da União.

Nomeado interinamente Procurador-Regional da União, na 4ª Região, que responde pela supervisão técnica dos Estados da Região Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná), da Advocacia-Geral da União, cargo que tituló até 21 de novembro de 2000.

Nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região.

Tomou posse como Coordenador Administrativo e Substituto do Procurador-Regional da União na 4ª Região.

Procurador da Fazenda Nacional, aprova-

do em concurso de provas de títulos, a partir 01/06/93 desempenhando a partir de 13/10/93 o cargo de Procurador-Regional da Fazenda Nacional, na 4ª Região, substituto.

Universidade do Vale do Itajaí - Professor da cadeira de Direito Tributário no Curso de Direito - Itajaí/SC.

Fundação Educacional de Brusque - Professor das cadeiras de Teoria Geral do Estado no Curso de Direito, e Estudos dos Problemas Brasileiros II no Curso de Pedagogia - Brusque/SC.

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Aprovado no curso para Técnico Judiciário - Florianópolis/SC.

Câmara Municipal de Florianópolis - Assessor de Gabinete - Florianópolis/SC.

TEMA:

Responsabilidade Civil

Ministro José Augusto Delgado, do STJ



Formação Acadêmica

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 1963.

Curso de Especialização em Direito Civil pela UFRN.

Funções Atuais

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 14/12/1995. Presidente da 1ª Seção -

Biênio 8/2001 - 8/2003. Membro da Corte Especial.

Principais Atividades Exercidas

Juiz de Direito do Estado do Rio Grande do Norte, Comarca de S. Paulo do Potengi, 1965. Promovido por merecimento, para as comarcas de Areia Branca e Mossoró - RN. Aprovado em 1º lugar no concurso para Professor Colaborador, UFRN, Cadeira de Direito Penal, 1974. Aprovado em primeiro lugar para Professor Assistente, na Cadeira de Direito Administrativo, 1976. Empossado, em 1976, no cargo de Juiz Federal Substituto, após ter sido

aprovado em 1º lugar no concurso. Promovido a Juiz Federal, lotado na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, onde foi Diretor do Foro por vários anos e integrante do Tribunal Regional Eleitoral por dois mandatos. Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região a partir de março de 1989, onde foi Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Regional. Substituiu, no extinto Tribunal Federal de Recursos, em duas oportunidades, por três meses, Ministros daquele Tribunal. Idem por um mês e quinze dias, Ministro deste Tribunal. Autor de mais de uma centena de trabalhos jurídicos na área de Direito Público. Presidente da 1ª Turma do STJ - Biênio 2/2000 - 2/2002.

TEMA:

Juizados Especiais Federais

Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida, Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região



Selene Maria de Almeida, nascida em Salvador/BA e radicada em Brasília desde 1963, tomou posse como Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 15 de fevereiro de 2001, promovida pelo critério de merecimento.

Instrução: Bacharel em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília, formada em 1980. Mestre em Direito pela Universidade de Brasília, em 1984.

Atividade Profissional:

Começou sua carreira como Técnica Judiciária do Tribunal Federal de Recursos, em 1981. Foi Juíza-Substituta do TRT da 10ª Região, de 1984 a 1986, e Juíza de Direito Substituta da Justiça do Distrito Federal, em 1987. Ingressou na Justiça Federal no último concurso nacional promovido pelo extinto Tribunal Federal de Recursos, quando foi classificada em 1º lugar naquele certame. Foi Juíza titular da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, desde 5 de outubro de 1988. Foi, ainda, Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, em 1996. Atuou como Juíza convocada do Tribunal Regional Federal da 1ª Região de 1998 até os dias atuais. Exerceu atividade docente no Instituto

Processus e na OAB/DF. Foi palestrante e conferencista em inúmeros seminários e congressos. No exterior, participou de congresso de juízes em Coimbra (Portugal) e Montevideu (Uruguai). Realizou duas visitas oficiais, uma aos Estados Unidos, outra à Inglaterra, para conhecer os seus sistemas penitenciário e judiciário, respectivamente.

Condecorações: Oficial de Ordem do Mérito Militar (1998), Oficial de Ordem do Mérito Aeronáutico (1997), Medalha do Mérito do Presidente Castello Branco, pela Polícia Federal (1992); Mulher Profissional do Ano, pelo Rotary Club (1995); Prêmio Academia Internacional de Cultura-Mulher (2000) e Prêmio Instituto Soroptimist International of the Americas - Defesa dos Direitos Humanos (2000).

TEMA:

Advocacia Pública numa perspectiva de Direito Comparado

João Carlos Souto Procurador da Fazenda Nacional e Procurador-Seccional da União em Uberlândia/MG

É Mestrando em D. Público na UnB. Realizou estudos sobre a Constituição dos EUA na Harvard Law School (98) e University of Delaware (95). Especialista em Processo Civil pela

Universidade Federal de Uberlândia. Gradua-se pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

Exerceu o cargo de Defensor Público do Estado da Bahia e atuou na elaboração da **Constituição** daquele Estado como Assessor Parlamentar (1989/92). **Presidiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** designada pela Portaria Ministerial Conjunta (AGU/Ministério dos Transportes), n. 47/2001.

É autor da obra **A União Federal em Juízo** (Saraiva, 2000, 2a ed.) e **The Advocacy-**

General of the Union in Brazil, escrita no período em que estudou nos EUA. Tem diversos artigos publicados na área do Direito Público. Recentemente obteve a 4ª colocação no V Concurso Nacional de Monografia do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Professor de Direito Constitucional. Aprovado em **1º lugar** no concurso para Professor de Processo Civil, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, em maio de 1998.

Mantém um site dedicado ao D. Público - com uma página específica sobre a AGU - desde 1999 www.joaocarlossouto.adv.br

Conheça os 27 governadores eleitos

A ANAJUR informa aos associados a relação dos 27 governadores eleitos em 2002, 13 deles eleitos em 1º turno e outros 14 que venceram a disputa em 2º turno. Veja também, no quadro a seguir, o desempenho de cada partido na eleição para os governos estaduais. O PSDB foi o partido que conquistou mais vagas, elegendo seis governadores. Já o PT não conseguiu repetir na eleição para governador o expressivo resultado alcançado no Poder Legislativo Federal. O maior partido da Câmara e segundo maior do Senado elegeram apenas três senadores. Confira!

Acre – 1º turno
Jorge Viana (PT)

Alagoas – 1º turno
Ronaldo Lessa (PSB)

Amazonas – 1º turno
Eduardo Braga (PPS)

Bahia – 1º turno
Paulo Souto (PFL)

Espírito Santo – 1º turno
Paulo Hartung (PSB)

Goiás – 1º turno
Marconi Perillo (PSDB)

Mato Grosso – 1º turno
Blairo Maggi (PPS)

Maranhão – 1º turno
José Reinaldo (PFL)

Minas Gerais – 1º turno
Aécio Neves (PSDB)

Pernambuco – 1º turno
Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Piauí – 1º turno
Wellington Fagundes (PT)

Rio de Janeiro – 1º turno
Rosinha Garotinho (PSB)

Tocantins – 1º turno
Marcelo Miranda (PFL)

Amapá – 2º turno
Waldez Góes (PDT)

Ceará – 2º turno
Lúcio Alcântara (PSDB)

Distrito Federal – 2º turno
Joaquim Roriz (PMDB)

Mato Grosso do Sul – 2º turno
Zeca do PT (PT)

Pará – 2º turno
Simão Jatene (PSDB)

Paraíba – 2º turno
Cássio Cunha Lima (PSDB)

Paraná – 2º turno
Roberto Requião (PMDB)

Rio Grande do Norte – 2º turno
Wilma de Faria (PSB)

Rio Grande do Sul – 2º turno
Germano Rigotto (PMDB)

Rondônia – 2º turno
Ivo Cassol (PSDB)

Roraima – 2º turno
Flamarion (PSL)

Santa Catarina – 2º turno
Luiz Henrique (PMDB)

São Paulo – 2º turno
Geraldo Alckmin (PSDB)

Sergipe – 2º turno
João Alves (PFL)

Desempenho dos partidos

Partido	Comentários
PSDB	Foi o partido que mais elegeu governadores estaduais. Foram 7 ao todo, dentre eles os dois maiores colégios eleitorais do país: São Paulo e Minas Gerais. Aécio Neves (MG) e Geraldo Alckmin (SP) saem fortalecidos no partido. A vitória de Lúcio Alcântara no Ceará foi importante para Tasso Jereissati, que se mantém como a principal liderança do PSDB no Nordeste.
PMDB	Elegeu cinco governadores. Jarbas Vasconcelos (PE) e Germano Rigotto (RS) representam uma vitória do PMDB ligado ao grupo que apóia o atual governo. A vitória de Roberto Requião (PR) e de Luiz Henrique (SC) significa vitória da ala oposicionista do PMDB.
PFL	Elegeu quatro governadores. O mais importante deles é o governador da Bahia. Em 1998, o partido elegeu seis governadores.
PT	O partido elegeu o mesmo número de governadores que em 1998: três (Acre, Piauí e Mato Grosso do Sul). No entanto, perdeu em qualidade com a derrota de Tarso Genro no Rio Grande do Sul. A legenda não conseguiu repetir a boa performance que teve no Poder Legislativo. Não conseguiu eleger representantes em estados significativos.
PSB	Na esteira do bom desempenho de Garotinho na campanha presidencial, o partido elegeu quatro governadores: Rio de Janeiro, Espírito Santo, Alagoas e Rio Grande do Norte. Em 1998 foram apenas dois.
PDT	O partido conseguiu eleger apenas um governador: Waldez Góes, no Amapá.
PPS	O partido, que em 1998 não elegeu nenhum governador, desta vez conseguiu eleger dois: Mato Grosso e Amazonas.
PSL	O governador de Roraima, Flamarion Portella, foi reeleito.

Portaria da AGU define lotação do Núcleo de Assessoramento Jurídico de Recife

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 747, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º e o art. 23 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 8º F da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (acrescentado pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001), resolve

Art. 1º Fica implantado o Núcleo de Assessoramento Jurídico em Recife/PE, órgão integrante da Consultoria-Geral da União, coordenado pelo Departamento de Orientação e Coordenação de Órgãos Jurídicos.

Art. 2º Ficam lotados no Núcleo de Assessoramento Jurídico em Recife/PE, os membros efetivos da Advocacia-Geral da União abaixo relacionados, e remanejados os respectivos cargos para a mesma unidade da Consultoria-Geral da União:

I - CARLOS JOSÉ DA COSTA LIMA, lotado na Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, permanecendo com exercício na Procuradoria-Regional da União - 5ª Região;

II - ERIVAN DE LIMA, lotado na Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações;

III - GILBERTO SOARES, lotado na Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa;

IV - JÚLIO CESAR MAIA COUTINHO, lotado na Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e do Emprego;

V - LUCIANO CAVALCANTI BATISTA, lotado na Consultoria Jurídica do Ministério da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento;

VI - MARIA DE FÁTIMA REJANE FALCÃO ALBUQUERQUE, lotada na Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e do Emprego, permanecendo com exercício na Procuradoria-Regional da União - 5ª Região;

VII - NORMA CYRENO ROLIM, lotada na Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa;

VIII - REGINA ELZA SANTOS BARRETO, lotada na Consultoria Jurídica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e

IX - TEREZA CRISTINA VIANA COSTA CARVALHO, lotada na Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e do Emprego, todos com exercício em Recife/PE.

Art. 3º Ficam designadas, a partir desta data, para ter exercício no Núcleo de Assessoramento Jurídico em Recife/PE as Advogadas da União CLÁUDIA FABIANA ALVES BELFORT, lotada na Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações e RENATA DE QUEIROGA E MELO FARIAS, lotada na Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e do Emprego, bem como a Procuradora Federal RENATA MAGALHÃES MELO DE ALMEIDA, ora em exercício na Procuradoria-Regional da União - 5ª Região.

Art. 4º Fica MARIA DE FÁTIMA REJANE FALCÃO ALBUQUERQUE designada para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico em Recife.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES
DE ANDRADA

Diário Oficial – Nº 211 – Seção 2,
quarta-feira, 30 de outubro de 2002



O Procurador-Geral da ANVISA e Advogado da União de Carreira Dr. Helio Pereira Dias oferece, principalmente aos estudantes, aos profissionais de saúde e do Direito, informações, conceitos e análises instigantes na área do Direito Sanitário. Com esse trabalho está disponível um estudo em benefício da sociedade brasileira, uma das formas de proteção à saúde e também a divulgação do conhecimento.

Autor: Helio Pereira Dias
Editora: ANVISA
387 páginas

Aniversariantes de Dezembro

Nicolá Barbosa de Azevedo Da Motta	2
Rogério Vilmar Alonso Ferreira	3
Silvio Glênio da Silva	4
Heleida Torres Correia Leal	5
Sandra Machado	5
Aparecida Rinaldi Guastelli	5
Consuelo Madalena Portolan	6
José Ulysses de Souza M. de C. dos Santos	7
Nancy Mesquita	9
Francisco Marques dos Santos	9
Cícero José Fernandes	11
Rosaly Patu Rebello Pinho	11
Ivonete Caboclo Castro Trejo	11
Estela de Campos	12
Ivanilde Pereira de Oliveira	12
João Meliano da Silva	13
Lucia Carmem Neves Viana	13

Elizabete Ferreira Vieira	14
Vera Maria Muniz de Mendonça	14
Bolívia Marques Vieira	15
Aglaé Nogueira da Silva	16
Olivete Giudice R. das Neves	16
Walter Lessa Vieira	16
Guilherme José Bernardo	17
Cleusa Peixoto d'Aguiar	17
Diana Dalva Silva Moraes	17
Thiago Westenhofen	18
José Roberto Da Silva	18
Carlos Alberto Nunes	19
Jacyra Medeiros	20
Tereza Biondo	20
Hélio Amaral Camargo Júnior	20
Rogério Ivânes Weiler	20
Zaida Tebet Freitas	21

Maria da Penha Araújo Matos	21
José Carlos de Noronha	21
Fernando Soares dos Santos de Oliveira	21
Otaír de Faria	22
Nicolá Lamastra	22
Hélio D'almeida Cypriano	25
Daniilo Edison Duarte	25
Catarina De Moraes Jouval	25
Cidilio Limirio Rosa	26
Ivan Silva Chaves	27
Paulo César Rodrigues Borges	27
Raquel Florinda Rodrigues de Castro	28
José Teixeira de Freitas	31
Maria de Nazareth Santos do Monte	31
Jacqueline Both Camilotti	31
Swami Otto Barboza	31

Publicada a Portaria que autoriza remoção

A Portaria nº 775, de 14/11/2002, publicada no DOU de 19/11, que dispõe sobre processo seletivo para remoções dos integrantes das Carreiras de Advogado da União, de Procurador da Fazenda Nacional e de Procurador Federal, permitirá, em havendo vaga e atendidos os requisitos ali elencados, a remoção dos interessados, com mudança ou sem mudança de sede e no interesse do serviço ou a pedido. Portanto, os interessados que preencherem os requisitos já poderão requerer. Não deixem de anexar ao pedido a cópia do Decreto nº 4434, de 2002, que trata da apuração de antigüidade. Leia abaixo a íntegra da Portaria.

Diário Oficial - Nº223 - Seção 1, terça-feira, 19 de novembro de 2002
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PORTARIA Nº 775, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002

Dispõe sobre processo seletivo para remoções dos integrantes das Carreiras de Advogado da União, de Procurador da Fazenda Nacional e de Procurador Federal.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 12, § 1, inciso V, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o art. 50 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e tendo em vista o disposto no art. 7, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no Decreto nº 4.434, de 21 de outubro de 2002, resolve expedir a seguinte Portaria:

Art. 1º A remoção de integrantes das Carreiras de Advogado da União, de Procurador da Fazenda Nacional e de Procurador Federal poderá ocorrer, com ou sem mudança de sede, no interesse do serviço ou a pedido.

Parágrafo único. Havendo vaga, a remoção poderá ocorrer:

I - de ofício, no interesse da Administração;

II - a pedido, inclusive por permuta, a critério da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º Também poderá ocorrer remoção, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração e da existência de vaga:

I - para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração;

II - por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial.

§ 1º Ocorrendo remoção, nos termos deste artigo, para localidade onde não haja vaga, o servidor removido ficará provisoriamente lotado no Órgão central em Brasília.

§ 2º Cessado o motivo da remoção

obtida nos termos deste artigo, e não havendo vaga na localidade de origem do servidor poderá este:

I - aguardar, na localidade, concurso de remoção; ou

II - ser removido, de ofício, pelo Advogado-Geral da União.

Art. 3º A remoção por permuta ocorrerá, mediante pedido dos interessados, atendidos o interesse da Administração e a conveniência do serviço.

Parágrafo único. Recebidos os requerimentos de permuta, a Administração providenciará a sua divulgação e, no prazo de dez dias, receberá as manifestações de outros interessados lotados nas mesmas localidades.

Art. 4º Na hipótese da remoção a pedido, inclusive por permuta, havendo mais de um servidor interessado na mesma vaga, será realizado concurso entre os requerentes.

§ 1º A remoção, a pedido, de que trata este artigo, será precedida de concurso específico, segundo listas organizadas pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, no caso dos integrantes das Carreiras de Advogado da União e de Procurador da Fazenda Nacional, e pelo Procurador-Geral Federal, quando se tratar de integrantes da Carreira de Procurador Federal.

§ 2º Terá preferência o concorrente mais antigo, observados os critérios estabelecidos no Decreto nº 4.434, de 2002.

§ 3º Poderão participar de concurso de remoção os integrantes das Carreiras de que trata esta Portaria que tenham cumprido o estágio confirmatório ou probatório.

Art. 5º Deverão providenciar a publicação de edital de convocação para concurso de remoção:

I - O Procurador-Geral da União e o Consultor-Geral da União, em conjunto, quando se tratar da Carreira de Advogado da União;

II - O Procurador-Geral da Fazenda Nacional, quando se tratar da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional; e

III - O Procurador-Geral Federal, quando se tratar da Carreira de Procurador Federal.

Art. 6º Antes da nomeação de candidatos aprovados em concurso público, será realizado concurso de remoção para as vagas objeto do concurso público em andamento.

§ 1º Na hipótese do caput, poderão concorrer às vagas oferecidas os integrantes da respectiva Carreira que estejam cumprindo estágio confirmatório ou probatório.

§ 2º Caso concorrente de que trata este artigo logre atendimento de pedido de remoção deverá aguardar, no órgão onde esteja lotado ou em exercício, a nomeação dos participantes do concurso público.

§ 3º No concurso de remoção de que trata este artigo, será considerada a lista de antigüidade, na forma do Decreto nº 4.434, de 2002.

Art. 7º Os servidores referidos no art. 6, § 1, poderão, também, pleitear remoção por permuta, bem como participar de concurso de remoção quando a vaga oferecida não for preenchida por servidor que já tenha cumprido estágio confirmatório ou probatório.

Art. 8º As listas dos participantes de concurso de remoção serão tornadas públicas pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União ou pelo Procurador-Geral Federal, abrindo-se o prazo de dez dias para recursos e reclamações, na forma do art. 7, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 1993.

§ 1º Após a apreciação dos recursos e reclamações, as listas, acompanhadas de parecer do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União ou do Procurador-Geral Federal, serão submetidas ao Advogado-Geral da União.

§ 2º Havendo interesse da Administração, o Advogado-Geral da União, de ofício, em despacho motivado, ou acolhendo parecer fundamentado dos indicados no caput, poderá determinar o adiamento da remoção, por prazo não superior a sessenta dias.

Art. 9º Enquanto não organizadas as listas de que trata o Decreto nº 4.434, de 2002, havendo empate entre participantes do concurso de remoção de que trata esta Portaria, poderá a Administração, sempre que julgar necessário, exigir dos interessados a prova da respectiva antigüidade.

Art. 10 As remoções a pedido, por qualquer das formas, correrão às expensas dos interessados.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONIFÁCIO
BORGES DE ANDRADA**

I Jornada de Estudos Jurídicos

TEMÁRIO

- Panorama Atual da AGU com a Criação da Procuradoria-Geral Federal
- Improbidade Administrativa
- Implantação dos Núcleos de Assessoramento Jurídico da AGU
- Responsabilidade Civil
- Juizados Especiais Federais
- Atuação da Corregedoria-Geral da AGU
- Processo Administrativo
- Sigilo Bancário
- Panorama do TCU
- As Medidas Provisórias e a Emenda Constitucional n° 32, de 2001
- Advocacia Pública numa Perspectiva de Direito Comparado
- Alterações no Código Civil Brasileiro
- Ação Direta de Inconstitucionalidade



PROGRAMAÇÃO

Dia 27/11, quarta-feira

14:00 às 15:20 •
"Panorama atual da AGU com a criação da Procuradoria-Geral Federal" – Ministro José Bonifácio Borges de Andrada, Advogado-Geral da União.

15:20 às 15:40 – Coffee-break.

15:40 às 17:00 •
"Improbidade Administrativa" – Ministra Anadyr de Mendonça Rodrigues, Corregedora-Geral da União.

17:00 às 18:00 •
"A Implantação dos Núcleos de Assessoramento Jurídico da AGU" – Drª Maria Jovita Volney Valente, Secretária-Geral de Consultoria da AGU, e Dr. João Francisco Aguiar Drumond, Consultor-Geral da União.

Dia 28/11, quinta-feira

09:00 às 10:20 •
"Responsabilidade Civil" – Ministro José Augusto Delgado, do STJ.

10:20 às 10:40 – Coffee-break.

10:40 às 12:00 •
"Juizados Especiais Federais" – Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida, Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região. Debatedor: Dr. Walter do Carmo Barletta, Procurador-Geral da União. Moderador: Luis Inácio Lucena Adams, Secretário-Geral de Contencioso da AGU.

14:00 às 15:20 •
"Atuação da Corregedoria-Geral da AGU" – Thereza Helena Souza de Miranda Lima, Corregedora-Geral da AGU.

15:20 às 15:40 – Coffee-break.

15:40 às 16:50 •
"Processo Administrativo" – Ministro Benjamin Zymler, do TCU.

16:50 às 18:00 •
"Sigilo Bancário" – Profª Mizabel Abreu Machado Derzi, advogada tributarista e Professora de Mestrado da UFMG.

Dia 29/11, sexta-feira

09:00 às 10:20 •
"Panorama do TCU" – Ministro Lincoln Magalhães da Rocha, do TCU.

10:20 às 10:40 – Coffee-break.

10:40 às 12:00 •
"As Medidas Provisórias e a Emenda Constitucional n° 32, de 2001" – Dr. Leon Frejda Szklarowsky, Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional.

14:00 às 14:40 •
"Advocacia Pública numa Perspectiva de Direito Comparado" – Dr. João Carlos Souto, Procurador-Seccional da União em Uberlândia, Minas Gerais.

14:40 às 15:20 •
"Entrega do Prêmio Gilmar Ferreira Mendes ao vencedor do I Concurso de Monografia Jurídica".

15:20 às 15:40 – Coffee-break.

15:50 às 16:40 •
"Alterações no Código Civil Brasileiro" – Ministro Moreira Alves, do STF.

16:40 às 18:00 •
"Ação Direta de Inconstitucionalidade" – Ministro Gilmar Ferreira Mendes, do STF.

18:00 •
Happy-hour no deck do Lago.

CONVIDADOS ESPECIAIS

Ministro Moreira Alves
Ministro Gilmar Mendes
Ministro José Delgado
Ministro Ruy Rosado de Aguiar
Ministra Eliana Calmon Alves
Ministro Humberto Souto
Ministro Benjamin Zymler
Ministro Lincoln Magalhães
Ministro José Bonifácio Borges de Andrada
Ministra Anadyr de Mendonça

Desembargador Federal Carlos Fernando Mathias
Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida
Senador Ramez Tebet
Deputado Federal Alcino Neves
Deputado Federal Michel Temer
Deputado Federal Paulo Octávio
Dr. Inocêncio Martires Coelho, Procurador-Geral da República aposentado
Dr. Paulo Gonnet Branco, Procurador-Regional da República